Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 26 de fevereiro de 2007.

MENSAGEM Nº 1/2007.

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá as devidas providências.

Faz-se indispensável à efetivação do presente Projeto de Lei, em caráter de Urgência Urgentíssima, que após a D. apreciação e ratificação pelos membros desta Egrégia Casa, irá de encontro ao melhor atendimento da saúde da população, pois se trata da aquisição de unidades móveis de saúde. Certo da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Pinheiro Bernardes Júnior
Prefeito Municipal de Vassouras

Exmo. Sr.
RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A(s) Comissão(ões) de Legislação, Justiça, Finanças e Orçamento
Em 28 de 02 de 2007
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº 14/2007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 147.600,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais) e dá outras correlatas providências.

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 147.600,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

FONTE 0004 - R$ 57.600,00
FONTE 0012 - R$ 90.000,00

03. 01 Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde		
10301	Atenção Básica		
103010021	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.1031	**Aquisição de Unidades Móveis de Saúde**		
4.4.90.52.00.0012	Equipamentos e Material Permanente	**R$**	**90.000,00**
4.4.90.52.00.0004	Equipamentos e Material Permanente	**R$**	**57.600,00**

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro e do Convênio nº 1246/2004, assinado entre a Prefeitura Municipal de Vassouras e a União Federal, através do Ministério da Saúde, conforme descrito abaixo.

I - Conforme inciso I, §1º do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2006 no recurso ROYALTIES, no valor de **R$ 57.600,00 (Cinqüenta e Sete Mil e Seiscentos Reais)**.

II - Conforme inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por excesso de arrecadação, nas rubricas abaixo relacionadas.

1325.01.41.0012 – Rem. Dep. Rec. Vinculados – Unid. Móvel de Saúde		**R$**	**2.000,00**
2471.01.01.0012 – Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS – Unidade Móvel de Saúde		**R$**	**88.000,00**

Artº 3º - Fica alterada a Lei nº 2.266 de 19 de dezembro de 2006 – Plano Plurianual e a Lei nº 2.267 de 19 de dezembro de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme quadros em anexo.

Artº 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 22 de Fevereiro de 2007.

Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
PPA 2006-2009

PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							N º 0021
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde							
Descrição da Ação :	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
Aquisição de Unidades Móveis de Saúde					2006		
					2007	2	R$ 147.600,00
	1031	P	unidade	unidade	2008		
Fonte de Recurso			adquirida		2009		
Ordinário e Vinculado					**Total**		**R$ 147.600,00**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2007

PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					N º 0021	
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**
Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	**1031**	**P**	unidade adquirida	unidade	2007	2